PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 1.443/2014-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 42, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução nº 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 23.06.2014 a 29.06.2014**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO

Telefone: 2129-6775 (Gabinete)

Divisão de Tecnologia da Informação: **Daniela Navegante da Silva Azedo** – Telefones: 2129-6631/2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de junho de 2014.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente